



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 300 DE 09 DE MARÇO DE 2026

“Nomeia Lilian de Farias Benedet para o cargo em comissão de Assessor Analista 03 no âmbito do Coren-SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC) em conjunto com a Primeira-Secretária da autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/73 e Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando o que dispõe as Resoluções Cofen nº 425/2012 e 752/2024 que tratam da nomeação de cargos em Comissão dentre outras providências;

Considerando o disposto no inciso XIX do artigo 39 do Regimento Interno do Coren-SC;

Decidem:

Art. 1º Nomear a **Empregada Pública Lilian de Farias Benedet**, para o exercício do cargo em comissão de **Assessor Analista 03**, exercendo, além de suas funções como advogada do Coren-SC, a função de Suporte **Jurídico ao Cartório de Processos Éticos**.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, preenchido com o pressuposto de temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia.

Parágrafo único: Considerado o período da administração nomeante, considere-se essa nomeação válida até 31/12/2026, se não encerrada em momento anterior, por qualquer uma das partes.

Art. 3º A Assessora ora nomeada terá como atribuição as descritas nos itens 1 – Atribuições de todas as Unidades Funcionais; e 2.1.3 Assessor Analista 03 do Caderno de Atribuições do Coren-SC.

Art. 4º A Gratificação por Responsabilidade Jurídica percebida pela empregada pública ficará suspensa durante a vigência desta portaria. Durante este período, a empregada pública perceberá o valor da gratificação previsto na Decisão Coren-SC nº 041/2024, retornando ao recebimento da gratificação original após o término da designação.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor no dia 09/03/2026, devendo ser homologada na 657ª Reunião Ordinária de Plenário.

Florianópolis, 09 de março de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária